ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada:

1. IDENTIFICAÇÃO DE UNIDADE REQUISITANTE E DO RESPONSÁVEL PELA REALIZAÇÃO DO ESTUDO (NOME, CARGO E MATRÍCULA)

Unidade Requisitante: Secretaria Municipal do Desenvolvimento Educacional
Responsável pela Realização do Estudo: Ferdinando Delirio Feretti, Auxiliar Administrativo, 52841

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A aquisição de materiais elétricos é essencial para atender de forma ágil e eficiente às demandas de manutenções preventivas e corretivas nos prédios e espaços públicos do município. Esses materiais são fundamentais para a realização desde reformas em instalações elétricas até execução de pequenos reparos que garantem o pleno funcionamento das estruturas públicas.
A disponibilidade desses insumos contribui para a manutenção de um ambiente seguro, funcional e agradável, tanto para os servidores públicos, que desempenham suas atividades em condições adequadas, quanto para os munícipes que utilizam os serviços oferecidos pela Prefeitura Municipal de Agrolândia. Além disso, a reposição regular desses materiais assegura a continuidade dos serviços públicos, promovendo maior conforto, segurança e qualidade de vida para a população, reforçando o compromisso da administração municipal com a excelência na prestação de serviços e a preservação do patrimônio público.
Devido ao grande número de prédios que compõem a administração municipal melhorias e manutenções em geral são necessárias a fim de se manter o bom aspecto e condições para segurança de todos que utilizam destas estruturas. Sendo assim, há necessidade de adquirir os mais diversos materiais elétricos para esses serviços.

3. REQUISITOS NECESSÁRIOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Os materiais solicitados deverão atender às exigências de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle e qualidade industrial, no caso ABNT e INMETRO.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma Eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021.

4. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO (PCA)

A presente contratação está prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) para o ano de 2025, pois a aquisição de materiais elétricos é realizada anualmente, visando trazerr melhorias para atender as demandas públicas do município. Através desse certame podemos perceber que as devidas aquisições são essenciais para poder dar seguimentos aos trabalhos realizados pela Administração Pública.

A contratação está alinhada com suporte legal, orçamentário e estratégico que respaldam sua realização. A base para essa afirmativa reside na cuidadosa definição da dotação orçamentária para o ano de 2025, assegurando recursos suficientes para a execução.

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Diante da presente necessidade, identificou-se as seguintes alternativas:

Alternativa 1: Contratação de empresa que faça instalação e manutenção elétrica e que forneça todos os materiais necessários;

Alternativa 2: Aquisição dos itens necessários para instalação e manutenção elétrica realizada pela equipe técnica da prefeitura;

Considerando o atual cenário, a Administração Municipal dispõe de equipe técnica composta por somente um profissional eletricista. Porém, em outro processo licitatório que será realizado por esta Administração Municipal, está prevista a contratação de mão de obra profissional de eletricista. Desta forma, acredita-se que a Alternativa 2 seja a mais viável, considerando o princípio da economicidade previsto na Lei Federal Nº 14.133/2021.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Para atendimento da demanda em questão, a solução proposta é a realização de processo licitatório amplo, utilizando-se o Sistema de Registro de Preços, para aquisição de materiais elétricos para uso nos diversos setores da Administração Municipal.

A adoção do Sistema de Registro de Preços consegue de suprir demandas contínuas e variáveis ao longo do período de vigência do contrato, garantindo maior eficiência administrativa, economia e planejamento na gestão dos recursos públicos. O Registro de Preços possibilita a obtenção de materiais com valores mais vantajosos, evitando compras emergenciais que podem resultar em gastos elevados. Além disso, evita a necessidade de múltiplas licitações, reduzindo custos administrativos. Como as demandas variam conforme a necessidade de cada secretaria, a aquisição parcelada permite melhor adequação ao orçamento municipal, garantindo que os materiais sejam adquiridos conforme o consumo real, evitando desperdícios e estoque excessivo.

A centralização do processo licitatório para o fornecimento desses materiais traz mais controle e transparência, garantindo que todas as secretarias tenham acesso aos produtos com preços e condições previamente estabelecidos, evitando contratações emergenciais e promovendo maior eficiência no planejamento e execução das atividades municipais. Dessa forma, a adoção do Sistema de Registro de Preços para a aquisição desses insumos é a alternativa mais vantajosa para a Administração Pública, proporcionando economia, transparência e eficiência na execução dos serviços prestados à população de Agrolândia.

O certame deverá possibilitar a ampla concorrência entre os fornecedores interessados, desde que atendam aos requisitos mínimos de habilitação e do objeto, a se fazerem constantes no Edital e no Termo de Referência.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Considerando a responsabilidade assumida perante o Documento de Formalização da Demanda, devido a quantidade de itens que se relacionam como materiais elétricos e a complexidade de suas especificações técnicas, foi realizado o levantamento basedo nos itens da licitação anterior e no conhecimento técnico do auxiliar administrativo que elaborou esse Estudo Técnico Preliminar.

Os materiais incluídos no presente processo licitatório abrangem itens essenciais para manutenção, ampliação e modernização das infraestruturas elétricas municipais, incluindo, mas não se limitando a: cabos e fios, terminais e conectores, eletrodutos e acessórios, quadros e caixas, disjuntores, postes, lâmpadas, luminárias, refletores, tomadas, interruptores, relés, chaves de partida, utensílios diversos, buchas, parafusos, porcas, ferramentas, insumos e outros. Dos itens relacionados, foram considerados bitolas usuais, mas que devido a sua diversidade de tamanhos implicam na variação de valores.

Ao elaborar a relação, foi constatado que alguns itens exigem compatibilidade na sua aplicação, sendo necessária a compra de determinados itens em lote para assegurar que as novas instalações sigam padrões de segurança e de qualidade.

As quantidades previstas são estimativas máximas, sendo que a Administração Municipal se reserva ao direito de adquirir o quantitativo que julgar necessário, podendo ser parcial, integral ou abster-se de adquirir algum dos itens.

A relação de itens e quantidade constante representando a necessidade da Administração Municipal estará disposta no Termo de Referência.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil de reais).

Considerando o acréscimo de itens e a contratação anterior, vislumbra-se que o valor atual é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto nos Decretos Municipais nº 045 de 31 de março de 2023 e nº 101 de 29 de agosto de 2024, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Agrolândia, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos diante da vantagem da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o 1º dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Considerando as especificidades do presente objeto, a demanda será parcelada, haja visto, a comprovação técnica e economicamente viável, com o intuito de propiciar o melhor aproveitamento do mercado e a ampliação da competitividade.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

Os bens/serviços que se pretende adquirir, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

Espera-se que a presente contratação consiga supris às necessidades das secretarias solicitantes, uma vez que trata-se de manutenção e melhoria das instalações elétricas, impactando diretamente

no ambiente de trabalho dos servidores, bem como os usuários, mantendo a manutenção dos prédios públicos e assim mantendo a segurança da população que faz seu uso.

A contratação trará benefícios diretos, tais como a realização de instalações e manutenções elétricas necessárias nos prédios públicos que necessitem destes insumos, trazendo conforto e segurança para os usuários das edificações.

Pretende-se com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município, tanto em relação aos custos quanto em relação aos aspectos qualitativos dos produtos adquiridos durante todo o processo. Objetiva-se ainda que, com a aquisição pretendida, sejam alcançadas as condições adequadas para suprir as demanda da Administração Municipal.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

A Administração Municipal indicará seus servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato.

Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

a) elaboração de minuta do edital;
b) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
c) designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação (conforme o caso);
d) elaboração de minuta do contrato;
e) encaminhamento do processo para análise jurídica;
f) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
g) publicação e divulgação do edital e anexos;

h) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;

i) realização do certame, com suas respectivas etapas;

j) realização de empenho; e

l) assinatura e publicação do contrato.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

A substituição de fios antigos, lâmpadas, interruptores e outros equipamentos podem se tornar lixo eletrônico, que pode conter metais pesados e substâncias tóxicas, por isso devem ser descartados de forma adequada. Quando for possível, deve-se reutilizar peças e componentes ainda funcionais. A coleta seletiva e destinação correta para reciclagem deve ser adotada para mitigar os impactos ambientais.

Adotar tecnologias de iluminação mais eficientes, como LED, que possuem menor consumo de energia e maior vida útil estão se tornando cada vez mais rotineiras. Essa medida contribui para reduzir os impactos ambientais associados à compra e ao uso de materiais elétricos, promovendo uma gestão mais sustentável dos recursos e diminuindo o impacto no meio ambiente.

14. VIABILIDADE/CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta demanda, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Agrolândia, 12 de Maio de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
FERDINANDO DELIRIO FERETTI
Data: 16/05/2025 14:59:26-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Ferdinando Delirio Feretti
Auxiliar Administrativo

gov.br Documento assinado digitalmente
CATIA REGINA MARANGONI GEREMIAS
Data: 16/05/2025 15:22:11-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Cátia Regina Marangoni Geremias
Secretária Municipal do Desenvolvimento Educacional